



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01851-13-09159**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **06/05/2014**

Fabricante:

**SETEX INDÚSTRIA, COM, SERV, EM MATER. PLÁSTIC LTDA**  
**ESTRADA VELHA SALTO-INDAIATUBA Nº295 OLARIA**  
**13329350 SALTO SP**  
**BRASIL**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 9314/13, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Cabo de Fibras Ópticas - III**

Modelo/- Nome Comercial (s):

**COA-MM-MF 20 COG (62,5/125) - (COA-MM-MF 20 COG (62,5/125)) / COA-MM-MF 20 LSZH (62,5/125) - (COA-MM-MF 20 LSZH (62,5/125))**

Características técnicas básicas:

Cordão óptico monofibra, formado por um elemento óptico e elemento de tração dielétrico, sendo o conjunto protegido por revestimento externo de material polimérico retardante à chama;

Tipo de fibra óptica: Multimodo (MM 62,5/125);

Classe de Retardância à Chama: COG ou LSZH;

Observações

**Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 19/06/2013.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração